



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Cerqueira César, 06 de janeiro de 2025

Ofício nº 001/2025

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR, associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), por meio de sua representante legal infra-assinada – **Sarita Montanha de Almeida Pires**, portadora do RG nº 8.909.413-X SSP/SP e do CPF nº 037.432.678-96, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, em razão do assunto supramencionado, manifestar-se nos seguintes termos:

Através deste, encaminhar Plano de Trabalho, com os devidos ajustes a serem considerados, referente Emenda Parlamentar 202437300006 – Termo de Colaboração 15/2024.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Sarita Montanha de Almeida Pires
Presidente

Ima Sra. Ilza Alves da Rocha Cacciolari
D.D. Secretária Municipal da Assistência Social
Secretaria Municipal da Assistência Social
Cerqueira César/SP.

Recebi: 06/01/25
Camille Martins Anders

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

1.1. Dados da pessoa Jurídica

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César

CNPJ: 45.434.925/0001-89

Endereço: Rua Riachuelo nº 622, Centro

CEP: 18760-039

Município: Cerqueira César/SP

Celular: (14) 998411439

E-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com

1.2. Identificação do Representante Legal

Nome: Sarita Montanha de Almeida Pires

RG: 8.909.413 - X SSP/SP

CPF: 037.432.678-96

Endereço: Fernando Bataglini nº 90, Jardim Santa Inês

CEP: 18760-408

Município: Cerqueira César/SP.

Celular: (14) 99781-6808

E-mail: sarita.pires@hotmail.com

1.3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Jeruza Corrêa Paulin Pavan

RG: 43.277.851-2SSP/SP

CPF: 340.463.548-52

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Endereço: Rua Jequitibás, 219 –Moura Leite

CEP:18764-206

Município: Cerqueira César/SP.

Contato telefônico: (14) 99118-7771

E-mail: jeruza08@hotmail.com

2. Apresentação da OSC

2.1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrado:

O Lar São Vicente de Paulo é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 30 de abril de 1933, cuja diretoria é formada por pessoas da comunidade ligada à Sociedade São Vicente de Paulo (vicentinos). Tem capacidade para atender 36 idosos, em regime residencial (24 horas por dia de segunda a domingo). Desde sua fundação até o ano de 1974 tinha como nome "Asilo São Vicente de Paulo", alterando o nome com a intenção de retratar o que realmente é, um lar, mas o nome de asilo que soava como uma exclusão da sociedade, as pessoas que necessitassem de serem amparadas.

Tem como finalidade prestar serviços de relevância pública e social. Seu público de acolhimento institucional é a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal na área de Assistência Social, quando esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, através de serviços de atendimento de forma universal, continuada, permanente e planejada, cujo objetivos são:

- Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, nos graus de atendimento: a - Grau de dependência I: pessoas idosas independentes, mesmo

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



que usem equipamentos de autoajuda; b - Grau de dependência II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; c - Grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Nas situações de falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

- Proporcionar a pessoa idosa institucionalizada assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando a preservação de sua saúde física e mental;
- Propiciar ambiente acolhedor a pessoa idosa na instituição em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade, visando sempre a longevidade e bem-estar deles;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção a pessoa idosa institucionalizada, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.



Atualmente possui a frente da equipe técnica 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 02 Enfermeiras (responsável técnico), 01 Nutricionista e 01 Fisioterapeuta.

2.2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Cerqueira César é uma cidade do interior do Estado de São Paulo, com população estimada em 21.469 habitantes (IBGE, 2022) e caracteriza-se como um município de pequeno porte I. O município tem alcançado significativo desenvolvimento econômico ocasionado pela instalação de várias empresas na área de citricultura e canavieira.

Segundo informações da SEADE (2014) a população idosa de Cerqueira César já alcançou 14,39% da população geral, o que sinaliza para uma maior atenção quanto a este segmento e a execução de propostas que visam à promoção para a qualidade de vida desses munícipes.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social, que afetam a pessoa idosa são: o abandono familiar ou a convivência social inconsistente, decorrentes do rompimento e fragilidade dos vínculos afetivos e familiares. Além disso, a exclusão social relacionada à pobreza também propicia a violação de direitos sociais.

A rede socioassistencial do município de Cerqueira César voltada para atender a população idosa é composta por um conjunto de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na Proteção Básica possui dois CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e a ACERVI (Associação Cerqueirense da Vital Idade), que é uma entidade que desenvolve Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade possui uma Instituição de Acolhimento para Idoso (Lar São Vicente de Paulo).



Sociedade de
São Vicente de Paulo

3. Detalhamento do Projeto

3.1 Público-alvo:

A entidade atende pessoas idosas de ambos os sexos com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, com ou sem comprometimento físico ou mental (nesse caso são as pessoas idosas que migraram dos graus I e II de dependência, enquanto institucionalizadas).

O serviço de atendimento ao usuário é realizado 24h por dia, 7 dias na semana, sendo as atribuições administrativas realizadas de segunda a sexta-feira no período comercial.

A entidade tem capacidade máxima de atendimento para 36 usuários, sendo 31 atendidos no momento, de ambos os sexos, composto por 09 mulheres e 22 homens, 01 usuário de Águas de Santa Bárbara, 03 do município de Iaras e os demais de Cerqueira César.

3.2 Descrição do Projeto

3.2.1. Título do Projeto: "Gêneros alimentícios. "

3.3. Descrição da realidade social a ser transformada.

O Lar São Vicente de Paulo é única entidade no município responsável pelo acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e/ou vínculos

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



familiares rompidos, chegando o idoso muitas vezes com seus direitos violados. Entende-se os direitos como saúde, alimentação, higiene, moradia, preservação do vínculo familiar, cultura, lazer e bem-estar etc. A efetivação de garantia desses direitos violados fica sob responsabilidade da entidade a partir de seu acolhimento, na qual busca o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares. Oferecer condições salubres para os autocuidados contribui para o desenvolvimento de socialização e respeito, entre outras atribuições, sendo desse modo colaboradora do município no atendimento a essa especificidade.

Para concretização dos serviços, diante das demandas apresentadas pelos usuários há necessidade de corpo funcional capacitado e especializado para esse tipo de atendimento. Além dos custeios descritos acima, tem-se os custos de manutenção como manutenção do espaço físico com os custos de consumo de energia elétrica, telefone, gás de cozinha, alimentação, funeral, despesas do veículo, compreendendo essa como importante para atender as necessidades do usuário e qualidade no atendimento e bem-estar do idoso. A limpeza dos espaços de convivências, dormitórios, sanitários, lavagem de roupas, etc, são ações realizadas na entidade que necessitam de recursos financeiros para a efetivação. Contudo a parceria firmada contribuirá para que o direito do idoso seja garantido, atendendo-o em todas as suas especificidades.

3.4. Descrição do serviço a ser qualificado.

O Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas de ambos os sexos, na modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), através da Proteção Social Integral, devidamente tipificado pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.



O usuário chega à entidade através de encaminhamentos, realizados através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Secretaria da Assistência Social (SMAS), familiares, amigos ou por desejo próprio. Desse modo são realizados procedimentos para análise da necessidade do acolhimento, visita domiciliar e entrevistas. Esses procedimentos seguem o disposto no artigo 7º do Regimento Interno, que se referem à capacidade de atendimento, existência de vaga e grau de dependência (estabelecido pela RDC nº 283/2005 – ANVISA). A seguir, a descrição de cada grau de dependência:

- a) Grau de dependência I: pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda;
- b) Grau de dependência II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- c) Grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças infecto contagiosas e/ou mentais (que possam causar riscos de agressões e lesões às pessoas idosas internas e funcionários); com transtorno psiquiátrico descompensado, que ponha em risco a integridade física e psíquica das demais pessoas idosas acolhidas e/ ou funcionários ou que perturbe o normal funcionamento da instituição e o bem-estar da coletividade de idosos residentes; portadores de doenças osteomioarticulares; alcoólatras e dependentes químicos, bem como aqueles cujo laudo médico desaprovem o acolhimento. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional



do Idoso) e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (§ único do artigo 2º e § 3º do artigo 4º - Lei de Proteção e de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei da Reforma Psiquiátrica).

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas que apresentem grau III de dependência, que estejam nessas condições: que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso).

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso).

Em virtude das vedações legais, da limitação da capacidade de atendimento e preservação da reserva operacional mínima de capacidade de atendimento para as pessoas idosas assistidas que encontram-se na dependência grau I e II e que, posteriormente “migrarão” para o grau III, **fica vedada a institucionalização de pessoas idosas** que necessitem de cuidados semi-intensivos e intensivos de enfermagem, bem como as que estejam em atendimento psiquiátrico, com comprometimento cognitivo, etilistas, drogaditas e as que possuem patologias que coloque em risco a vida de terceiros (outras pessoas idosas residentes).



4. Objetivos

a) Objetivo Geral.

Proporcionar melhoria na estrutura alimentar e nutricional da ILPIs, com vista um melhor e adequado cardápio, favorável ao bem-estar dos idosos e melhoria na qualidade de vida mediante a intensificação de cuidados.

O projeto se destina a melhoria do padrão de atendimento a entidade, bem como ampliação do cardápio com variedades e aplicação de dietas conforme necessidades e orientação técnica. Neste sentido, ressalta-se que a Instituição em questão busca constantemente alternativas que contribuam para melhor oferta de serviços de qualidade.

O principal objetivo é adquirir recursos financeiros para custear gêneros alimentícios, proporcionando condições de uma alimentação nutritiva e equilibrada que atendam às necessidades da pessoa idosa. Isso inclui uma variedade de nutrientes, vitaminas e minerais essenciais para manter a saúde e prevenir deficiências nutricionais. Considerando ainda que a alimentação adequada é fundamental para a saúde física e mental dos idosos. Através de uma dieta balanceada, é possível contribuir para a manutenção de um sistema imunológico saudável, prevenir doenças relacionadas à má nutrição e promover o bem-estar geral. Alguns idosos podem ter restrições alimentares devido a condições médicas, alergias ou preferências pessoais. O objetivo é proporcionar refeições que compareçam a essas restrições, garantindo que todos os residentes recebam alimentação adequada e segura. Ainda como ponto importante para custeio da alimentação é fornecer subsídios para garantir uma alimentação saudável, agradável e adequada às necessidades dos acolhidos,



contribuindo para sua qualidade de vida, bem-estar e dignidade da pessoa humana.

b) Objetivos Específicos.

- Oferecer atendimento em regime residencial, a pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social ou de risco pessoal, para que recebam cuidados integrais e todos os serviços elencados no artigo 50 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- Ofertar alimentos adequados e favoráveis à saúde das pessoas idosas residentes;
- Preservar a saúde e dignidade da pessoa idosa oferecendo alimentação suficiente;
- Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;
- Realização de cardápios variados que atendam a necessidade de dietas e nutrição;

5. Metas

Diante o cenário exposto, observou – se que o principal desafio gerencial é a captação de recursos para manter a entidade, seja através de verbas assistenciais do Poder Público ou doações.

Neste sentido, com essa Emenda Parlamentar, poderemos incrementar alguns itens do dia a dia da instituição como; alimentação. Portanto a necessidade da adequação alimentar, nutricional e de saúde nessa Instituição tornam-se imprescindível, adequando-se as normas estabelecidas na Política Nacional do Idoso e dos demais atos normativos relacionados ao atendimento a este público.



6. Metodologia

A entidade oferece atendimento a 3 municípios da região, sendo uma importante ferramenta na prestação de serviços de acolhimento institucional em ILPI, portanto por se tratar de usuários que necessitam de atenção especial, por vezes a manutenção do serviço torna-se dispendiosa, impulsionando a entidade a buscar novos recursos e meios para atender com qualidade os usuários de seu serviço.

Atualmente a instituição acolhe 31 usuários residentes no serviço ILPI que funciona 365 dias por ano em horário ininterrupto.

Foram avaliadas as condições alimentares e nutricionais das pessoas idosas, de modo a garantir a segurança e qualidade, e em seguida, necessidades que possam garantir a acessibilidade alimentar a todos os residentes, por meio de cardápio nutricional elaborado semanalmente. Com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos acolhidos com esses gêneros alimentícios para o período de 5 meses, sendo do mês de março a julho do ano de 2025.

Segue o cardápio nutricional em anexo.

7. Fases de execução:

O projeto será executado nas instalações da entidade durante o período que a entidade receber o recurso financeiro, ao início será realizada a compra os gêneros alimentícios no período de 5 meses de (março a julho de 2025). A prestação de contas que será realizada pelo administrador através de registros fotográficos notas fiscais de compras e informações necessárias.



8. Prazo de execução do projeto.

O prazo para a execução do projeto está estimado para 5 meses de (março a julho de 2025).

9. Impacto Social esperado.

Oferecer uma alimentação saudável e com acompanhamento nutricional adequado para contribuir com a saúde e o bem-estar da pessoa idosa.

10. Processo de Monitoramento e Avaliação.

A avaliação desse projeto será através da apresentação das notas fiscais de compras, registros fotográficos e informações necessárias.

11. Recursos Físicos.

A entidade se encontra instalada em prédio com espaços (cômodos) utilizados para a seguinte finalidade: 02 salas para uso administração, 02 salas para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social, etc.), 03 salas de estar, de convivência ou de atividades de grupo, 28 dormitórios, 22 banheiros para uso dos acolhidos, 02 lavabos, 04 banheiros exclusivos para os funcionários, 01 área de refeitório, 01 cozinha para o preparo dos alimentos, 01 dispensa, 01 lavanderia e 01 enfermaria. Dispõe também de equipamentos em funcionamento, sendo: 04 geladeiras, 04 Freezer, 01 fogão industrial, 02 fornos industriais, 01 máquina de lavar, 02 secadoras de roupas, 02 centrifugas de roupas, 03 veículos de uso exclusivo, 01 Motocicleta, 09 mesas de jantar, 14 armários de uso individualizado e 04 coletivos, 1 linha telefônica móvel, 20 aparelhos de TV, 06 computadores, 02 notebooks e 03 Aparelhos de Ar Condicionado.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

12. Recursos humanos

(Segue anexo)

13. Plano de Aplicação dos recursos financeiros:

Itens de despesa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lombo suíno	Kg	5	R\$ 24,98	R\$ 124,90
Pernil suíno s/osso	Kg	5	R\$ 23,45	R\$ 117,25
Carne Bovina Acém	Kg	35	R\$ 38,99	R\$ 1.364,65
Carne Bovina Músculo	Kg	35	R\$ 38,99	R\$ 1.364,65
Cortes frango sobrecoxa (CONGELADO)	Kg	45	R\$ 15,99	R\$ 719,55
Cortes frango filé de peito (CONGELADO)	Kg	25	R\$ 25,99	R\$ 649,75
Filé merluza	Pacote 800g	25	R\$ 39,98	R\$ 999,50
Suco maracujá	Garrafa 500ml	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
Suco caju	Garrafa 500ml	20	R\$ 4,48	R\$ 89,60
Suco goiaba	Garrafa 500ml	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
Leite UHT integral zero lactose	Caixa 1L	48	R\$ 5,98	R\$ 287,04
Macarrão integral	Pacote 500g	6	R\$ 9,49	R\$ 56,94
Feijão tipo 1	Pacote 2kg	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
Milho verde	Sachê 170g	40	R\$ 2,79	R\$ 111,60
Creme de leite UHT	Caixa 200g	27	R\$ 3,79	R\$ 102,33

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Água de coco UHT	Caixa 1L	18	R\$ 15,99	R\$ 287,82
Farinha de trigo integral	Pacote 1kg	12	R\$ 5,58	R\$ 66,96
Arroz integral	Pacote 1kg	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85
Ovos	Caixa 12 un.	20	R\$ 10,48	R\$ 209,60
GELATINA SABORES	Caixa 12g	30	R\$ 4,39	R\$ 131,70
Requeijão tradicional	Pote 400g	10	R\$ 13,48	R\$ 134,80
Margarina	Pote 500g	15	R\$ 6,19	R\$ 92,85
Maionese	Pote 500g	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
Sardinha	Lata 125g	10	R\$ 5,38	R\$ 53,80
Atum sólido natural	Lata 170g	10	R\$ 8,98	R\$ 89,80
Chocolate em pó 50% OU 55% cacau	Pacote 200g	6	R\$ 15,69	R\$ 94,14
Macarrão Sêmola ou com ovos	Pacote 500g	12	R\$ 4,58	R\$ 54,96
Açúcar Cristal	Pacote de 5 kg	20	R\$ 18,99	R\$ 379,80
Arroz Tipo 1	Pacote de 5 kg	15	R\$ 25,49	R\$ 382,35
Óleo Soja	900ml	15	R\$ 8,59	R\$ 128,85
Leite UHT Integral	1 Litro	252	R\$ 4,99	R\$ 1.257,48
TOTAL MENSAL				R\$ 9.997,62
TOTAL GERAL (5 meses: março a julho de 2025)				R\$ 49.988,10

Observação: Os valores no plano de aplicação podem variar para mais ou para menos devido a variação de preços no ato da compra. Itens como carne podem ocorrer variações de peso.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

14. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cerqueira César, 03 de janeiro de 2025.



Sarita Montanha de Almeida Pires
Presidente



Jeruza Corrêa Paulin Pavan
Assistente Social
CRESS: 76.562

ORÇAMENTO

• NÚMERO: 000129-108 • DATA: 26/12/2024 15:56 • VÁLIDO ATÉ 26/03/2025 00:00

Cliente: 2576 Lar Sao Vicente De Paulo De Cerqueira César

Cnpj/Cpf: 45.434.925/0001-89 - IE: ISENT0

Endereço: Rua Riachuelo, 622 - Bairro: Centro

Cidade: Cerqueira César/SP - Cep: 18.760-000

Vendedor: 0001 Lucas Lima Subira

Condição de Pagamento

A Definir

Total

9.997,62

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
0000000000106	Carne Suina Lombo Kg	5,0000	24,980	124,90
0000000000098	Carne Suina Pernil Kg	5,0000	23,450	117,25
0000000000306	Carne Bov Acem Kg	35,0000	38,990	1.364,65
0000000000316	Carne Bov Musculo Kg	35,0000	38,990	1.364,65
0000000000340	Carne De Frango Sobrecoxa Kg	45,0000	15,990	719,55
0000000000097	Carne De Frango File De Peito	25,0000	25,990	649,75
7899567249686	File De Merluza S Pele Do Chefe 800g	25,0000	39,980	999,50
7896000555359	Suco Conc Maguary Maracuja 500ml -	20,0000	9,980	199,60
7896000554369	Suco Conc Maguary Caju 500 MI	20,0000	4,480	89,60
7896000559265	Suco Conc Maguary Goiaba 500ml	20,0000	6,990	139,80
7898215152811	Leite Uht Piracanjuba Zl Semid 1l	48,0000	5,980	287,04
7896022203634	Mac Renata Integrale Penne 500gr	6,0000	9,490	56,94
7898996309725	Feijao Carioca Ponteiro 2kg	10,0000	12,590	125,90
7897517209544	Milho Verde Fugini Sache 170g	40,0000	2,790	111,60
7898080640222	Cr De Leite Italac 200g	27,0000	3,790	102,33
7896828000239	Agua De Coco Kero-coco 1lt	18,0000	15,990	287,82
7896534403102	Farinha De Trigo Venturelli Integral 1kg	12,0000	5,580	66,96
7896397900046	Arroz Int.valle Branco T1 1kg	15,0000	7,990	119,85
7896945800033	Ovo Bom Branco Cxa Dz	20,0000	10,480	209,60
7896691104034	Requeijao Carolina Mist Trad 400g	10,0000	13,480	134,80
7894904571956	Marg Doriana C/sal 500g	15,0000	6,190	92,85
7891999004888	Maionese Vigor 500g	10,0000	5,980	59,80
7891167021013	Sardinha Gomes Da Costa Oleo 125g	10,0000	5,380	53,80
7891167011731	Atum Gomes Da Costa Solido 170g	10,0000	8,980	89,80
7896072093865	Choc Em Po Bretzke 50 200g	6,0000	15,690	94,14
7896022200534	Mac Galo 500g Semola Parafuso Verm	12,0000	4,580	54,96
7897276400138	Acucar Cristal Doce Grao 5kg	20,0000	18,990	379,80
7896397900114	Arroz Aene 5kg Tp1	15,0000	25,490	382,35
7896279600538	Oleo De Soja Coamo 900ml	15,0000	8,590	128,85
7896066767284	Leite Uht Hercules Integral 1lt	252,0000	4,990	1.257,48
7891048046654	Gelatina Diet Oetker Morango 12gr	10,0000	4,390	43,90
7891048046647	Gelatina Diet Oetker Limao 12gr	10,0000	4,390	43,90
7891048046616	Gelatina Diet Oetker Abacaxi 12g	10,0000	4,390	43,90

TOTAL

836,0000

9.997,62

OBRIGADO PELA PREFERENCIA
VOLTE SEMPRE !!!



Processado às 16:18:31 - 26/12/2024 por BETE

Total de 33 itens



RELAÇÃO DE COLABORADORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS - DEZEMBRO 2024

NOME COMPLETO DO COLABORADOR	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AILTON AP. DE BARROS DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
ANA VITÓRIA PIRES MEDEIROS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
BIANCA MARCUSO FRAGOSO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	Ensino Fundamental Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
ELMA SODRE DE SOUZA SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
FABIANA APARECIDA PEREIRA ROBERTO	Ensino Médio Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
FABIANA FELICIO DA COSTA	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
JANAINA AP. MODESTO DE CARVALHO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12x36
JESSICA LUIZ EUGENIO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
LUCELIA ALVES	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
RAFAELA PAGADOR VIEIRA	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
TATIANA NEVES DIAS	Ensino Fundamental Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
THEURA ROSSI ROSSETTO FILADELFO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
VANIA TANI DE OLIVEIRA CARDOSO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
CLAUDINEIA DE PAULA BARBOSA	Ensino Fundamental Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36
PATRICIA AP DE OLIVEIRA GUIMARÃES	Ensino Médio Completo	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	CLT – Carteira Assinada	12X36
ROSANGELA MOURA DA SILVA	Ensino Fundamental Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36
SILVANA DE CAMARGO RODRIGUES	Ensino Médio Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36
RENATA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Ensino Fundamental Incompleto	LAVADEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
AMANDA GOMES GARCIA	Ensino Fundamental	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ANGELITA APARECIDA CUBA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ESTELY ALVES SANTOS	Ensino Médio Completo	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ROSELI MELLO	Ensino Fundamental Incompleto	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ADILSON VIEIRA	Ensino Fundamental Completo	PEDREIRO	CLT – Carteira Assinada	44 horas
RODRIGO FELIX FRAGOSO	Ensino Superior Completo	ADMINISTRADOR (A)	CLT – Carteira Assinada	44 horas
MARCOS VINICIUS FILADELFO	Ensino Superior Incompleto	AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL	CLT – Carteira Assinada	44 horas
JERUZA CORREA PAULIN PAVAN	Ensino Superior Completo	ASSISTENTE SOCIAL	CLT – Carteira Assinada	30 horas
PAMELA SABRINA PINTO DONTAL	Ensino Superior Completo	PSICOLOGA	CLT – Carteira Assinada	30 horas
CAROLINA SIMON GUIDO ANGSTMANN	Ensino Superior Completo	ENFERMEIRO (A)	CLT – Carteira Assinada	40 horas
ALESSA R. FELISBERTO DE PAULA CORTEZ	Ensino Superior Completo	NUTRICIONISTA	Autônomo	12 horas
CAMILA BASSETTO MONTORO	Ensino Superior Completo	FISIOTERAPEUTA	Microempresa - ME	120 H/M
HOME CARE TALITA OLIVEIRA ENFERMAGEM LTDA	Ensino Superior Completo	ENFERMEIRO (A)	Microempresa - ME	57,5 H/M

Rodrigo Felix Fragoso
Administrador

Sarita Montanha de Almeida Pires
Presidente